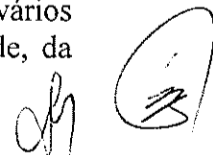


COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BD  
CNPJ Nº 46.065.546.0001-21  
NIRE 3530004990-0

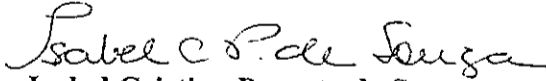
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE  
2018.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE**, NIRE Nº 3530004990-0 e CNPJ nº 46.065.546/0001-21, à Rua Barão de Jaguara, 1481 –8º andar, em Campinas - São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado” e no “Jornal Folha de São Paulo” em 07, 08 e 09 de agosto de 2018. Em primeira chamada, a reunião contou com o comparecimento em número legal (13/19), conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença”. Abriu o trabalho o Diretor-Presidente Sr. **Orozimbo Benedito Brunharo**, brasileiro, casado, contador, portador do RG/SSP/SP nº 5.692.924-9 e do CPF/MF nº 403.336.398-04, residente e domiciliado em Campinas/SP, o qual solicitou ao Presidente do Conselho de Administração **Jaime César da Cruz**, brasileiro, casado, Prefeito, RG/SSP/SP nº 20.917118-2 e do CPF/MF nº 111.894.628-69, residente e domiciliado em Vinhedo/SP para assumir a Presidência do trabalho, sendo secretariado pela Sra. Isabel Cristina Pozzato de Souza, brasileira, casada, advogada, RG/SSP/SP nº 9.388.486 e do CPF/MF nº 848.072.538-91, residente e domiciliada em Campinas/SP, a qual aceitou prontamente. Passou-se então, a **Ordem do Dia: item “A”** Estabelecimento de diretrizes de viabilidade da continuidade ou não das atividades da Cohab-Bandeirante e item **“B”** Outros Assuntos. O Presidente expôs aos presentes que na última Assembleia Extraordinária, ocorrida no mês de julho, foi discutida a situação econômica e financeira da Companhia, tendo sido formado um grupo de trabalho o qual se reuniu em 02 ocasiões. O Prefeito de Limeira Mário Celso Bottion, solicitou que o representante da cidade de Amparo levantasse o assunto referente a ata de Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 2010, analisada pelo Grupo de Trabalho, na qual constou proposta para cobrança de alugueis dos imóveis de propriedade da Companhia, que estivessem em uso sem contraprestação pelos municípios, a qual foi aprovada pela maioria. Tendo em vista que a Companhia não conseguiu colocar em andamento tal aprovação, foi colocada a situação por vários participantes, discutindo-se sobre a possibilidade de retroceder a aplicabilidade, da



mesma, de forma a retroceder seus efeitos ou à partir de uma ratificação na presente Assembleia, sendo amplamente discutida a situação. O Prefeito de Mogi Guaçu Walter Caveanha, explicou que a situação ocorrida na ocasião da AGO de 2010 e hoje são situações muito diferentes e que demandam um estudo e análise mais profunda, antes de qualquer tomada de decisão. Foi apresentado aos presentes o Dr. Fábio Alexandre Sanches de Araújo, o qual foi convidado pela diretoria para orientação referente a situação societária da empresa, sem remuneração nessa oportunidade. Quanto ao problema apresentado quanto a ata de 2.010, em especial, quanto a cobrança dos alugueis retroativos e futuros, expôs a necessidade de cautela sobre o assunto, afirmando que a decisão não interfere na tomada de decisão quanto aos procedimentos necessários para a continuidade nos interesses de liquidação da Companhia. Explanou sobre os vários institutos a serem discutidos e que a Assembleia fosse alinhada de acordo com a pauta estabelecida, ou seja, manutenção ou não das atividades. Quanto ao tema dos imóveis, sugeriu um levantamento de todos os imóveis, contratos de cessão de posse e estado de cada um para nova avaliação. Foram feitos vários questionamentos ao Dr. Fábio, referente as formas de liquidação, responsabilidade dos acionistas e o momento oportuno para dar início à liquidação. O prefeito de Limeira sugeriu que a liquidação seja imediata, que seja feita a convocação de todos os Prefeitos acionistas, para que fiquem cientes da situação, colocando-se à disposição para buscar apoio dos mesmos, em especial, para comparecimento na próxima Assembleia. O Prefeito de Mogi Guaçu leu o Estatuto da Companhia, em especial, o artigo 41 que prevê a possibilidade de liquidação. Nos termos do artigo 41 a assembleia, em maioria, decidiu pelas providencias necessárias para a liquidação, marcando-se para o próximo dia 13 de setembro de 2018, nova Assembleia Geral Extraordinária, para discussão da forma a ser realizada, definição de diretrizes, cronograma, forma de aprovação, liquidante, etc., ocasião em que os Prefeitos presentes, buscarão a presença de todos os Prefeitos acionistas. Ao final e ainda, o Dr. Fabio ponderou quanto a necessidade de apresentação de texto legal de cada acionista Município autorizando a liquidação, já que os atos que procederam a autorização para a constituição precederam de ordem legislativa de cada acionista Município. Portanto, salvo melhor juízo dos presentes, seria pratica recomendável exigir de cada Câmara Municipal a mesma autorização para a liquidação e encerramento. Nada mais a ser dito, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. **JAIME CÉSAR DA CRUZ**, PM Vinhedo; **MÁRIO CELSO BOTION**, PM Limeira; **WALTER CAVEANHA**, PM Mogi Guaçu; **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, pp PM Piracicaba; **LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE**, pp PM Valinhos; **JOSÉ FERNANDO LOBATO**, PP PM Amparo; **ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA**, pp PM Leme; **FÁBIO GOMES CAMARGO**, PM Sorocaba; **JACINTO FRANCO CAMPOS**, pp PM Itacemópolis; **LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR**, PP PM Pirassununga; **VICENTE CARRICHIO NETO**, pp **FERNANDA DE CÁSSIA ARAÚJO COSTA**; **OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO**, Diretor-Presidente; Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 23 de agosto de 2018.

  
**OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO**  
Diretor-Presidente

  
**Isabel Cristina Pozzato de Souza**  
Secretária